



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.249, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **JANDSON DOS SANTOS CARDOZO**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 29 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal